CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 1.256

ROSANA MARQUES DE CARVALHO, Suboficial do Registro de Imóveis de Arenópolis, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 1.256, **CNM nº 027615.2.0001256-60** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: Matrícula nº 1.256 (um mil duzentos e cinquenta e seis) - Feita em 02 de julho de 1.997, do imóvel nominalmente identificado: **um terreno** para construção urbana, lote nºs um e doi (01 e 02) da quadra nº trinta e treis(33), nesta cidade, sito a Av. Araguaia, s/n, medindo vinte (20) metros de frente e fundo, por quarenta (40) mts de cada lado, limitando pela frente com a referida Avenida Araguaia; à direita com a Fazenda das Pedras, pelo fundo com o lote nº 03 e à esquerda com as outras partes dos lotes nºs 01 e 02, com a área total de oitocentos metros quadrados (800m2). **Proprietário: Vandair Alves Pires,** brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Wilma Matias Pires, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 252.292.221-15 e da CI RG n 1.627.797 SSp/GO. **Registro Anterior:** Matrícula nº 589, fls. 105, feita em 27/11/90, livro 2-C, do CRI local (de uma escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste cartório, livro 17, fls. 01/02 de 23.04.87. **Averbações: Mandado de Averbação.** Por força do Mandado de Averbação extraído dos autos de nº 340/90, Ação - Separação Judicial Consensual, julgado por sentença do MM Juiz de Direito da Comarca de Piranhas - Go, Dr Marcus da Costa Ferreira - Juiz Substituto o imóvel da matrícula acima fica constando que em virtude da separação, passou a pertencer somente um quarto (1/4) dos lotes aos conjuge varão Vandair Alves Pires, valor CR$ 20.000,00 conforme AV-1-589, de 27.11.90, fls. 105,. livro 2-C, do CRI local; e passou a pertencer somente a conjuge virago Wilma Matias Pires, 3/4 dos lotes acima, conforme AV-2-589, de 28.01.91, fls. 105, do livro 2-C, do CRI local.

R-1-1.256 - feito em 02 de julho de 1997. Nos termo de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, no livro 26, fls. 097/098 e v, em 17.06.97, no valor de R$ 1.010,00, pela Tabeliã Neusa Silva marques, do imóvel constante da matrícula acima, ou seja: imóvel consistente em **um terreno** urbano, lote nºs um e dois (01 e 02) da quadra nº trinta e treis(33), nesta cidade, sito a Av. Araguaia, s/n, medindo vinte (20) metros de frente e fundo, por quarenta (40) mts de cada lado, limitando pela frente com a referida Avenida Araguaia; à direita com a Fazenda das Pedras, pelo fundo com o lote nº 03 e à esquerda com as outras partes dos lotes nºs 01 e 02, com a área total de oitocentos metros quadrados (800m2), medindo vinte (20) metros de frente e de fundo, por quarenta (40) metros de cada lado, limitando a frente com a referida Avenida Araguaia à direita com a Fazenda Pedras. à esquerda com as outras partes dos lotes 01e 02 (um e dois), e ao fundo com o lote número treis (03). inclusive as benfeitorias ali existentes. **Passou a pertencer a Antônio Carlos Horbylon Castro**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com Lucélia Portilho Leite Horbylon, fazendeiro, portador da CI SSP/GO RG Nº 841.110, 2ª via, e do CPF Nº 235.238.081-20, residente e domiciliado nesta cidade. **Por compra feita a Vilma Matias Pires,** brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora CI SSP/GO RG nº 2.443.323 e do CPF Nº 370.244.931-00, residente e domiciliada na Rua Serra Azul S/Nº, quadra 165, lote 2, Jadim Nova Barra Norte, em Barra do Garças-MT; de passagem por esta cidade; **e Vadair Alves Pires,** brasileiro, separado judicialmente, lavrador, portador da CI SSP/GO RG Nº 1.627.797 e do CPF Nº 252.292.221-15, residente e domiciliado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.

em Piranhas-GO.

R-2-1.256 - feito em 05 de março de 1998. Nos termos de uma escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionado desta cidade, no livro 27, fls. 047/048 e vº, em 02/03/98, no valor de R$ 2.800,00, pela Tabeliã Neusa Silva Marques, o imóvel constante do R-1-1.256, ou seja, um terreno urbano, situado nesta cidade, na Av. Araguaia, sendo parte dos lotes nºs. 01 e 02, da quadra nº 33, com a área total de 800m², medindo 20 metros de frente e de fundo, por 40 metros de cada lado, com os limites seguintes: limitando a frente com a Avenida Araguaia, a direita com a Fazenda Pedras, a esquerda com as outras partes dos lotes 01 e 02, e ao fundo com o lote nº 3, inclusive as benfeitorias ali existentes. **Passou a pertencer a Luciana Filomena de Jesus,** brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI SSP/GO RG nº 2.514.765 e do CPF Nº 454.126.421-87, residente e domiciliada nesta cidade. **Por compra feita a Antônio Carlos Horbylon Castro e sua mulher Lucélia Portilho Leite Horbylon**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, fazendeiros, ele portador da CI SSP/GO RG Nº 841.110, 2ª via, ela da CI SSP/GO Nº 1.994.798, portadores do CPF Nº 235.238.081-20, residente e domiciliado nesta cidade.

R-3-1.256 - feito em 20 de dezembro de 1999. Nos termos de uma escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionado desta cidade, no livro 28, às fls. 179/180 e vº, em 14.12.1999, no valor de R$ 1.100,00, o imóvel constante no R-2-1.256, ou seja: Um terreno urbano, situado nesta cidade, na Av. Araguaia, sendo partes dos lotes nºs 01 e 02, da quadra nº 33, com a área total de 800m² (oitocentos metros quadrados), medindo 20 metros de frente e de fundo, por 40 metros de cada lado, com os limites seguintes: limitando a frente com a Av. Araguaia; à direita com a Fazenda Pedras; à esquerda com as outras partes do lotes nºs 01 e 02, e ao fundo com o lote nº 03. Inclusive as benfeitorias ali existentes. **Passou a pertencer Ezequiel Nunes da Rocha,** brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Maria Célia Rosa de Jesus Nunes , lavrador, portador da CI SSP/GO RG Nº 3246459-3093840 e do CPF Nº 782.165.671-20, residente e domiciliado nesta cidade. **Por compra feita a Luciana Filomena de Jesus**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI SSP/GO RG Nº 2.514.765 e do CPF Nº 454.126.421-87, residente e domiciliada nesta cidade.

R-4-1.256 - Feito em 28 de abril de 2021. Protocolo nº 14.688. Pela Cédula de Credito Bancário, emitida para formalização de operações de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004. **Título: C10730174-8. Vencimento: 17/04/2023. Valor R$ 170.000,00,** datada de Arenópolis-GO, 27 de abril de 2021, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, tendo como **emitente(s): ass) Rodrigo Nunes de Jesus,** nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Ezequiel Nunes da Rocha e Maria Célia Rosa de Jesus Nunes, Produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Araguaia, 0, bairro centro, município de Arenópolis-GO, 76235-000, inscrito no CPF sob nº 047.029.651-82 e RG 5776432 – DETRAN/GO, endereço eletrônico não informado; **Interveniente(s):** Assino também esta Cédula, na qualidade de proprietário(s) do(s) imóvel(eis) vinculado(s) como garantia, descrito(s) na cláusula de Garantia, para dizer que estou(amos) de pleno acordo com a garantia ora constituída em favor das obrigações assumidas pelo Emitente. **ass) Ezequiel Nunes da Rocha,** CPF: 782.165.671-20**– ass) Maria Célia Rosa de Jesus Nunes,** CPF: 016.775.931-05 **e Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás Sicredi Cerrado GO**, CNPJ 06.332.931/0001-73, doravante denominada **Credora**, estabelecida no(a) R 147, 329, na cidade de Goiânia/GO**. Garantias:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título damos: **Hipoteca:** Em segurança das obrigações contratadas, o(s) Sr(a) Ezequiel Nunes Rocha, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho(a) Aderaldo Nunes Rocha e Sebastiana Alves da Rocha, trabalhador da pecuária (bovinos leite), residente e domiciliado(a) no(a), R. Araguaia, 133, bairro central, Arenópolis-GO, 76235-000, CPF 782.165.671-20 e RG 3246459309 – SSP/GO, endereço eletrônico não informado; Maria Célia Rosa de Jesus Nunes, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.

bens, filho(a) de Divino Honorato da Silva e Almerinda Rosa de Jesus, residente e domiciliado(a) no(a), CPF 016.775.931-05 e RG 3945845 – SSP-SP, endereço eletrônico não informado, dá(ão), **em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau**, sem concorrência de terceiros, o(s) seguinte(s) bem(ns): Matrícula 1.256 – um terreno urbano, situado na cidade de Arenópolis, na Av. Araguaia, sendo partes dos lotes nº 01 e 02, da quadra 33, com area total de 800m², medindo 20 metros de frente e de fundo, por 40 metros por cada lado, com os seguintes limites: Frente com Av. Araguaia, a direita com a Fazenda Pedras, a esquerda com as outras partes dos lotes 01 e 02, e o fundo com o lote nº 03. Inclusive benfeitorias ali existentes. Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, e Documentos, Tabelionato de Notas e Anexos, Comarca de Arenópolis-Goiás. Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. A cópia Rubricada da matrícula faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, autorizados expressamente todos os registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e que serão pagos conforme consta da Cédula; **juntamente com o R-3.584,** livro 3-RA, fls. 01, de 28 de abril de 2021, do CRI local. As demais cláusulas e condições as constantes da Cédula. **Emol. Total:** R$ 907,85. **Taxa Fisc. Jud.** R$ 16,33. **Fundos:** R$ 363,19. **ISS.** R$ 27,25. **Total Geral:** R$ 1.314,62. **Selo Digital:** 01902104210753114280002.

AV-5-1.256 - Feita em 06 de abril de 2023. Protocolo nº 15.926. Termo de Quitação - Proceda-se esta averbação para constar que conforme autorização datada de Arenópolis/GO, 16 de março de 2022, dada pela credora Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, CNPJ: 06.332.931/0001-73, representado por: ass) - Alice Pereira Pacheco Rodrigues, e apresentada neste cartório pelo devedor Rodrigo Nunes de Jesus, CPF: 047.029.651-82; **fica baixado o R-4-1.256**, livro 2-RG, fls. 02, **juntamente com o R-3.584**, livro 3-RA, fls. 01, ambos de 28 de abril de 2021, do CRI local, tendo em vista o devedor haver quitado a totalidade da dívida, cuja autorização fica arquivada em cartório. **Emol. Total:** R$ 106,63. **Taxa Fisc. Jud.** R$ 18,87. **Fundos:** R$ 22,67. **ISS.** R$ 3,20. **Total Geral:** R$ 151,37**. Selo Digital:** 01902304012253725430005

R-6-1.256 - Feito em 06 de abril de 2023. Protocolo nº 15.925. Cédula de Crédito Bancário, emitida para formalização de operações de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004. **Número: C30720158-5. Data do Último:** 01.04.2029. **Valor da Cédula:** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), datada de Arenópolis-GO, 03 de abril de 2023, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, tendo como **emitente(s): ass) Rodrigo Nunes de Jesus,** nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Ezequiel Nunes da Rocha e Maria Célia Rosa de Jesus Nunes, Produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Araguaia, 0, bairro centro, município de Arenópolis-GO, 76235-000, inscrito no CPF sob nº 047.029.651-82 e RG 5776432 – DETRAN/GO, endereço eletrônico não informado: rodrigonunes1089@gmail.com. Assino(amos) também esta Cédula, na qualidade de proprietário(s) do(s) bem(s) alienado(s) descrito(s) para dizer que estou(amos) de pleno acordo com a alienação fiduciária ora constituída em favor das obrigações assumidas pelo Emitente. **ass) Ezequiel Nunes da Rocha,** CPF: 782.165.671-20**– ass) Maria Célia Rosa de Jesus Nunes,** CPF: 016.775.931-05. **Credor: Banco Cooperativo Sicredi S.A**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, a Avenida Assis Brasil, nr° 3.940, 12. andar, inscrito no CNPJ sob o numero 01.181.521/0001-55, doravante denominada **Credor(a). Garantias:** Em garantia ao compromisso assumido neste instrumento, são dados: **I - Quadro Resumo da Alienação Fiduciária de Imóveis 1 - Fiduciantes:** Proprietários dos bens imóveis alienado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.

fiduciariamente, doravante designados simplesmente **Fiduciantes.** Se houver somente um proprietário qualificado abaixo, as citações proprietários no plural deverão ser consideradas como se estivesse escritas no singular. Proprietário(s): Ezequiel Nunes da Rocha, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, filho(a) de Aderaldo Nunes da Rocha e Sebastiana Alves da Rocha, trabalhador agropecuário em geral, residente e domiciliado(a) no(a) R. Araguaia, 133, bairro central, Arenópolis-GO, 76235-000, CPF sob nº 782.165.671-20 e RG 3246459309 – SSP/GO, endereço eletrônico não informado; Maria Célia Rosa de Jesus Nunes, nacionalidade brasileira, filho(a) de Divino Honorato da Silva e Almerinda Rosa de Jesus, residente e domiciliado(a) no(a), CPF 016.775.931-05 e RG 3945845 – SSP-SP, endereço eletrônico não informado. **2 - Imóveis: MAT-1.256 -** um terreno urbano, situado na cidade de Arenópolis, na Av. Araguaia, sendo partes dos lotes nº 01 e 02, da quadra 33, com area total de 800m², medindo 20 metros de frente e de fundo, por 40 metros por cada lado, com os seguintes limites: Frente com Av. Araguaia, a direita com a Fazenda Pedras, a esquerda com as outras partes dos lotes 01 e 02, e o fundo com o lote nº 03. Inclusive benfeitorias ali existentes. Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, e Documentos, Tabelionato de Notas e Anexos, Comarca de Arenópolis-Goiás, valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A cópia Rubricada da matrícula faz parte inseparável desta cédula, para todos os fins e efeitos, como se aqui estivesse integralmente transcritas, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e que serão pagos conforme consta da Cédula. As demais cláusulas e condições as constantes da Cédula. Foi promovida a consulta no sítio da central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB com o CPF do Emitente, com resultado Negativo, conforme código de consulta (hash) nº 90dd.7e92.06ea.952c.2f3c.8bed.1be4.e91d.26aa.d76e/84db.9874.bced.e0db.34e7.5559.334e.7de1.0d7a.3459/6511.6215.8174.d377.f4a3.6b10.b1d2.932e.82a8.25bd. **Emol. Total:** R$ 732,66. **Taxa Fisc. Jud.** R$ 18,87. **Fundos:** R$ 155,69. **ISS.** R$ 21,98. **Total Geral:** R$ 929,20. **Selo Digital:** 01902304012253627540003

AV-7-1.256 - Feito em 03 de novembro de 2026. Protocolo nº 18.799. Nos termos do requerimento de averbação da consolidação da propriedade fiduciária ao Cartório de Registro de Imóveis de Arenópolis-GO, a **Credora Fiduciária: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO,** sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 06.332.931/0001-73, situada na Rua 147, nº 329, Setor Marista, CEP 74.170-100, na cidade de Goiânia-GO, por seu representante legal infra assinado: assinado de forma digital por: **Bruno Luiz de Souza Babarrete:00903304120** Dados: 2026.10.15 14:50:44 -04'00'**',** vem, respeitosamente, requerer **a averbação da consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel objeto da matrícula nº 1.256, com fundamento no artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, pelos motivos a seguir exposto. Foi regularmente registrada a alienação fiduciária, conforme contrato firmado, e promovida a constituição em mora do devedor fiduciante notificação válida, nos termos do art. 26, § 1º, da referida lei. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação de mora. Dessa forma, requer-se a **averbação da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário,** conforme permite a legislação vigente, instruindo-se este pedido com os documentos exigidos para tanto. Para fins de consolidação do imóvel, o valor correspondente a **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), descrito na DUAM de ITBI, disponibilizada pela Prefeitura de Arenópolis-GO. Por fim, os devedores. **Apresentado** a DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal, emitido pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO. Cód. Duam 106220, em 07/10/2026, no valor venal/base de R$ 350.000,00, alíquota 3%, recolhido no valor de R$ 10.500,00, conforme 2ª via - comprovante de pagamento de tributos do governo, via internet Banking Caixa, data/hora da operação: 14/10/2026, Código da operação: 97037486, Chave de segurança: 7GSP5CUAN3X07359. **Ficando portanto, CONSOLIDADA a propriedade** do imóvel objeto da Matrícula nº 1.256 **em favor da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.

Cerrado GO, inscrita no CNPJ sob n° 06.332.931/0001-73**. Emol. Total:** R$ 1.062,01. **Taxa Fisc. Jud:** R$ 20,62. **Fundos:** R$ 257,53. **ISS:** R$ 31,86. **Total Geral:** R$ 1.372,02. **Selo Digital:** 01902611012331425430002. Nada mais. Com relação ao pedido era o que lhe cumpria certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Arenópolis/GO, 03 de novembro de 2026.

Assinatura do Oficial

Poder Judiciário - Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01902611012328426800001
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosana Marques De Carvalho (CPF ***.965.211-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XCB6W-6N5YX-DE5A5-BXF2V.